



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 015/2021

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.987.582,55 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 15.568,66 (quinze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.972.013,89 (um milhão e novecentos e setenta e dois mil e treze reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 998 de 16 de março de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.987.582,55 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 15.568,66 (quinze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.972.013,89 (um milhão e novecentos e setenta e dois mil e treze reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
715 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	003	80.000,00
730 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	510	54.085,39
740 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	511	663,81
750 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	512	6.806,21

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
925 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	003	150.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
25.752.0110.2011 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1185 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	60.000,00
1200 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -	507	40.175,99



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pessoa Jurídica		
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
001 – Departamento de Agricultura		
20.608.0180.2014 – Manutenção do Departamento de Agricultura		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1555 – 3.3.90.93.00.00 – Indenização e Restituição	765	38.043,62
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental		
12.306.0200.2015 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1620 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.	111	14.125,68
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1740 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	103	10.499,58
1770 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	117	391,03
1780 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	136	12.128,65
1850 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	67.177,07
1860 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107	98.178,64
1920 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	103	15.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2005 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	103	20.300,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil		
12.306.0290.2021 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2460 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.	111	11.831,71
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2710 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil	324	2.000,00
2740 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	324	115.174,95
2741 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	325	676,22
2750 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	326	163,38



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

2820 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	107.443,68
2830 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	324	24.900,00
2921 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	322	27.106,89
2922 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	323	17.212,22
2923 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	324	4.296,77
2930 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	327	204.597,63
2931 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	518	6.375,06

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0330.2026 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2961 – 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	280,00
2962 – 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	496	442,69

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS		
10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica – COVID -19		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2969 – 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330	15.515,00
2971 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	330	17.087,80
2972 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	333	327,51
2973 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	334	14.190,00
2981 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330	28.558,87

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS		
10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3029 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	329	15.000,00
3040 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	495	9.966,43
3051 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	499	5.250,00
3059 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329	21.023,80
3060 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	19.100,70

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS		
10.301.0360.2029 – Bloco de Assistência Farmacêutica		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	494	31.825,06
3141 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498	61.111,04



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS		
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3160 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	5.335,00
3170 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	494	1.678,51
3180 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil	494	3.000,00
3181 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil	497	2.000,00
3190 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	494	47.000,00
3191 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	497	31.282,46
3200 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	9.046,24
3201 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497	10.000,00
3209 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	497	10.300,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0400.2033 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID-19		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3401 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	763	1.351,75
3402 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	764	78.617,72
3403 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	766	48.992,51
3404 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	767	1.811,31
3411 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	764	40.000,00
3419 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	761	53,66

002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0400.2034 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3425 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	705	51.029,81
3430 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	741	31.117,46
3445 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	705	11.733,08
3450 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	741	8.210,30
3500 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	705	17.237,11
3510 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	727	20.000,00
3520 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	741	20.000,00
3521 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	751	18.116,14
3560 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705	20.000,00
3580 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727	10.000,00
3590 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741	10.672,24
3592 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	768	9.606,58



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3611 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	756	53,88
3640 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	705	7.824,03
3650 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	725	4.710,45
3660 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	727	7.369,80
3662 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	741	20.399,43

**TOTAL ..... 1.987.582,55**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial e suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro.

Superávit Financeiro ..... **1.987.582,55**

**TOTAL ..... 1.987.582,55**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 17 de março de 2021.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal